

PROJETO DE LEI Nº 39/2025

Institui o Plano Plurianual – PPA do Município Deodápolis/MS, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele(a) sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Plurianual – PPA do Município de Deodápolis/MS, para o quadriênio 2026-2029, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada.

Art. 2º. O Plano Plurianual – PPA 2026-2029 constitui o instrumento de planejamento governamental que define, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal, orientando a aplicação dos recursos públicos nas despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como naqueles referentes aos programas de duração continuada.

Art. 3º. Para os fins desta Lei, adotam-se as seguintes definições:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos;

II - Indicador: unidade de medida destinada a verificar o grau de alcance dos resultados estabelecidos;

III - justificativa: descrição da realidade existente, permitindo a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades que fundamentam a ação governamental;

IV – Objetivo: resultado que se pretende alcançar por meio da execução das ações governamentais;

V – Ação: conjunto de procedimentos e trabalhos desenvolvidos pelo Poder Público com vistas à execução dos programas;

VI – Produto: bem ou serviço gerado em cada ação governamental no âmbito da execução do programa;

VII – Meta: objetivo quantitativo expresso em termos de produtos e resultados a serem alcançados.

Cabinete do Prefeito

(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro

Deodápolis/MS - CEP 79790-000



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Protocolo de Correspondência

056
Em 29 de 08 de 2025

Eliel Alves de Souza

Assinatura do Responsável

Câmara Municipal de Deodápolis
Encaminhe o Presente a Comissão de
em 01 de 09 de 2025
receber o devido PARECER

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em 12 discussão e votação, nesta data,

em 01 de 12 de 2025

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em 29 discussão e votação, nesta data,

em 08 de 12 de 2025

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



Prefeitura de

DEODÁPOLIS

Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

VIII – Diretrizes: orientações estratégicas que fundamentam a formulação dos programas e ações governamentais;

IX – Resultado: impacto ou efeito produzido pelas ações governamentais sobre a realidade, mensurado por meio de indicadores;

X – Eixo temático: agrupamento de programas e ações em áreas estratégicas de atuação, de acordo com as políticas públicas estabelecidas no planejamento municipal.

Art. 4º. Integram o Plano Plurianual do Município os seguintes anexos, que passam a constituir parte integrante desta Lei:

I – Anexo I – Modelo do Orçamento da Receita;

II – Anexo II – Modelo da Planilha de Despesa por Programa e Ações;

III – Anexo III – Demonstrativo da Consolidação da Despesa por Programas;

IV – Resumo das Receitas e Despesas por Fonte de Recurso;

V – Relatório de Metas Físicas das Despesas por Programas e Ações;

VI – Relação de Indicadores do Programas.

Art. 5º. O Plano Plurianual – PPA 2026-2029 reflete as políticas públicas do Município e orienta a atuação governamental por meio da implementação de programas, classificados em:

I – Programas finalísticos: aqueles que ofertam bens e serviços diretamente à sociedade, com resultados mensuráveis mediante indicadores específicos;

II – Programas de apoio administrativo: aqueles voltados às atividades de suporte, gestão e manutenção indispensáveis ao funcionamento e à continuidade da ação governamental.

III – Programas de natureza especial: aqueles destinados ao cumprimento de obrigações do Município que não resultam na oferta direta de bens ou serviços à sociedade, como o pagamento de dívidas, precatórios e encargos diversos.

Art. 6º. Os programas instituídos pelo Plano Plurianual serão observados, em cada exercício, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e nas Leis que autorizem a abertura de créditos adicionais, de forma a assegurar a compatibilidade e a integração entre os instrumentos de planejamento e orçamento.

Gabinete do Prefeito

(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro

Deodápolis/MS - CEP 79790-000



Prefeitura de

DEODÁPOLIS

Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

Art. 7º. Os valores financeiros atribuídos às ações orçamentárias constantes do Plano Plurianual têm caráter estimativo, não constituindo limites à programação das despesas previstas nas Leis Orçamentárias Anuais ou em seus créditos adicionais.

Art. 8º. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem a sua prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a sua execução, sob pena de irregularidade da despesa.

Art. 9º. A inclusão, alteração ou exclusão de programas, ações orçamentárias e metas fixadas nesta Lei somente poderá ser realizada mediante:

I – Lei específica;

II – Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – Lei Orçamentária Anual;

IV – Leis que autorizem a abertura de créditos adicionais.

§ 1º. As disposições introduzidas pelos instrumentos previstos nos incisos deste artigo integrarão automaticamente o Plano Plurianual.

§ 2º. As alterações promovidas deverão observar os princípios da responsabilidade fiscal, da transparência e da compatibilidade com as demais peças de planejamento governamental.

Art. 10. O Poder Executivo, mediante ato próprio, poderá promover ajustes de caráter técnico-operacional no Plano Plurianual 2026-2029, sem alterar programas, ações ou metas definidas em lei, limitando-se a:

I – Adequar entidades contábeis, órgãos e unidades orçamentárias responsáveis por programas e ações;

II – Atualizar metas financeiras em razão da execução orçamentária, desde que dentro dos limites legais já aprovados;

III – Redistribuir metas físicas entre ações de um mesmo programa, sem alterar seus objetivos;

IV – Ajustar indicadores, produtos, unidades de medida, fontes e subfunções, para fins de aperfeiçoamento da gestão, monitoramento e avaliação.

Gabinete do Prefeito

(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro

Deodápolis/MS - CEP 79790-000

Art. 11. A gestão do Plano Plurianual observará os princípios da eficiência, da eficácia e da efetividade, compreendendo a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, de modo a assegurar a transparência e a melhoria contínua das políticas públicas municipais.

Art. 12. O Poder Executivo divulgará, em sítio eletrônico oficial, o Plano Plurianual aprovado, bem como todas as suas alterações, assegurando amplo acesso à sociedade.

Art. 13. O Plano Plurianual 2026-2029 assegura a previsão de recursos necessários à execução das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, garantindo sua compatibilização com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Data: 29/08/2025 12:31:11-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Deodápolis/MS, 29 de agosto de 2025.

Jean Carlos da Silva Gomes
Prefeito Municipal



PLANO PLURIANUAL

2026-2029

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000



Prefeitura de

DEODÁPOLIS

Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

SUMÁRIO

PLANO PLURIANUAL (PPA)

DOCUMENTOS:

NR.	DESCRIÇÃO	PÁG.
1.	Ofício de encaminhamento do Planejamento Orçamentário	1
2.	Lei que institui ou altera o Plano Plurianual, o qual deverá ser detalhado quanto aos objetivos, diretrizes e metas (CF, art. 165, inc. I);	2
3.	Anexo I - Modelo do Orçamento da Receita	8
4.	Anexo II - Modelo da Planilha de Despesa por Programa e Ações	18
5.	Anexo III - Demonstrativo da Consolidação da Despesa por Programas	36
6.	Resumo das Receitas e Despesas por Fonte de Recurso	38
7.	Relatório de Metas Físicas das Despesas por Programas e Ações	49
8.	Relação de Indicadores do Programas	63

Gabinete do Prefeito

(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro

Deodápolis/MS - CEP 79790-000



Prefeitura de

DEODÁPOLIS

Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

1. Ofício de encaminhamento do Planejamento Orçamentário;

Gabinete do Prefeito

(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro

Deodápolis/MS - CEP 79790-000

Ofício Nº 268/2025

Deodápolis-MS, 29 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis– MS

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2026-2029

Senhor Presidente,

Em atenção às disposições constitucionais, à Lei Orgânica Municipal e à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), encaminhamos, por meio deste, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 39/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026-2029.

O referido Projeto contempla as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada, estruturando a ação governamental de forma planejada, integrada e compatível com os instrumentos de médio e longo prazo.

A proposta foi elaborada em consonância com as normas vigentes, alinhada às prioridades estabelecidas nas audiências públicas e nos planos setoriais, assegurando o cumprimento das obrigações constitucionais e legais nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Infraestrutura, entre outras de interesse coletivo.

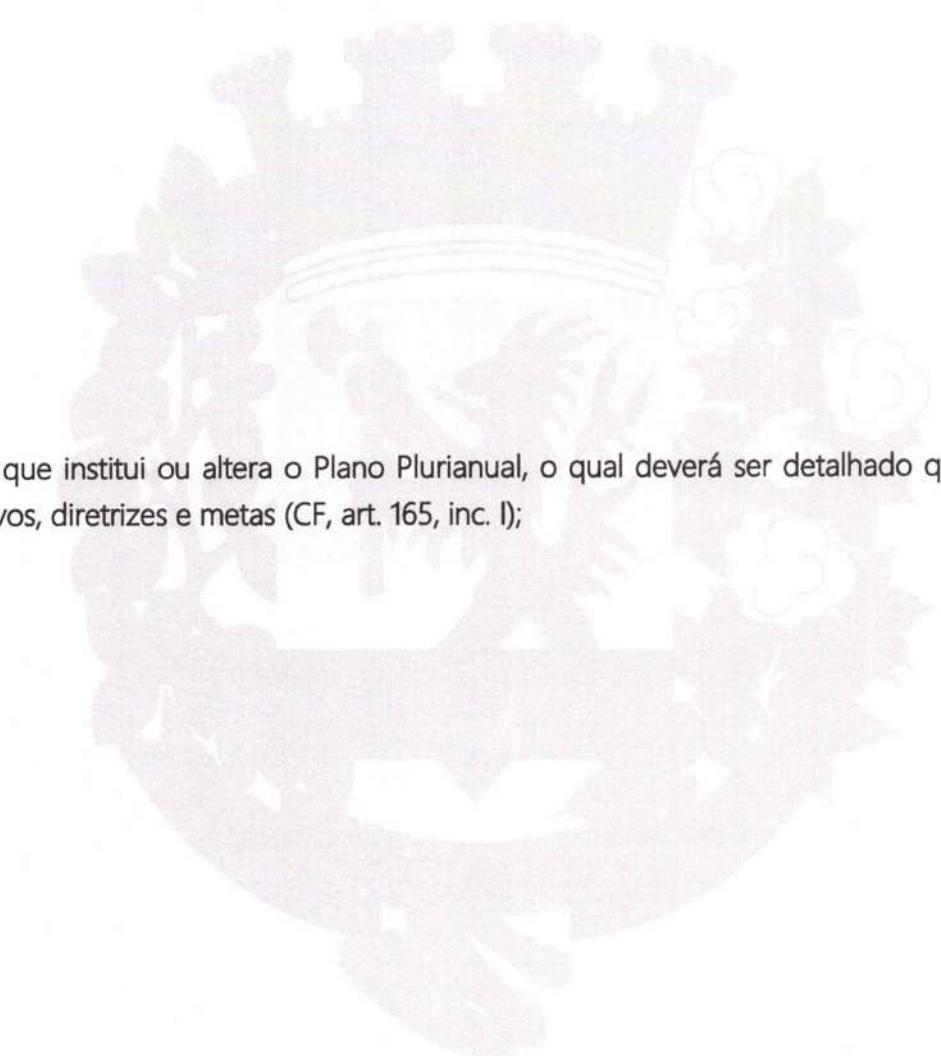
Dessa forma, solicitamos a análise, tramitação e posterior votação do Projeto de Lei pelos Nobres Vereadores, a fim de garantir o início tempestivo da execução orçamentária e do planejamento estratégico do Município para o próximo quadriênio.

Renovamos a Vossa Excelência e aos demais integrantes deste Parlamento Municipal nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Data: 29/08/2025 12:30:00-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito Municipal

- 
2. Lei que institui ou altera o Plano Plurianual, o qual deverá ser detalhado quanto aos objetivos, diretrizes e metas (CF, art. 165, inc. I);



3. Anexo I - Anexo I - Modelo do Orçamento da Receita;

Gabinete do Prefeito

(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 1 / 9

Data: 29/10/2025

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU - Principal	2.300.000,00	2.380.500,00	2.463.820,00	2.550.055,00	9.694.375,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.300.000,00	2.380.500,00	2.463.820,00	2.550.055,00	9.694.375,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Principal - Multas e Juros	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	600.000,00	621.000,00	642.735,00	665.230,00	2.528.965,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	621.000,00	642.735,00	665.230,00	2.528.965,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	350.000,00	362.250,00	374.930,00	388.050,00	1.475.230,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	362.250,00	374.930,00	388.050,00	1.475.230,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI - Principal	1.700.000,00	1.759.500,00	1.821.080,00	1.884.820,00	7.165.400,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.700.000,00	1.759.500,00	1.821.080,00	1.884.820,00	7.165.400,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Principal	1.500.000,00	1.552.500,00	1.606.840,00	1.663.080,00	6.322.420,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00	1.552.500,00	1.606.840,00	1.663.080,00	6.322.420,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Principal	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN - Principal	3.500.000,00	3.622.500,00	3.749.290,00	3.880.515,00	14.752.305,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500.000,00	3.622.500,00	3.749.290,00	3.880.515,00	14.752.305,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISSQN - Principal - Multas e Juros	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.175,00	5.360,00	5.550,00	21.085,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.175,00	5.360,00	5.550,00	21.085,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	400.000,00	414.000,00	443.490,00	459.015,00	1.716.505,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	400.000,00	414.000,00	443.490,00	459.015,00	1.716.505,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.220.920,00	1.263.655,00	1.307.885,00	1.353.660,00	5.146.120,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.220.920,00	1.263.655,00	1.307.885,00	1.353.660,00	5.146.120,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00



MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 2 / 9

Data: 29/10/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	300.000,00	310.500,00	321.370,00	332.620,00	1.264.490,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	300.000,00	310.500,00	321.370,00	332.620,00	1.264.490,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	110.000,00	113.850,00	117.835,00	121.960,00	463.645,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110.000,00	113.850,00	117.835,00	121.960,00	463.645,00
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.1.2.2.01.0.6.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora	1.000,00	1.035,00	1.075,00	1.110,00	4.220,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.035,00	1.075,00	1.110,00	4.220,00
1.1.2.2.01.0.7.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.000,00	1.035,00	1.075,00	1.110,00	4.220,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.035,00	1.075,00	1.110,00	4.220,00
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	1.260.000,00	1.304.100,00	1.349.745,00	1.396.990,00	5.310.835,00
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.260.000,00	1.304.100,00	1.349.745,00	1.396.990,00	5.310.835,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1.000,00	1.035,00	1.075,00	1.110,00	4.220,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.035,00	1.075,00	1.110,00	4.220,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	1.035,00	1.075,00	1.110,00	4.220,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.035,00	1.075,00	1.110,00	4.220,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.730.000,00	2.825.550,00	2.924.444,00	3.026.799,00	11.506.793,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.730.000,00	2.825.550,00	2.924.444,00	3.026.799,00	11.506.793,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00



ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	932.000,00	964.620,00	998.381,70	1.033.325,06	3.928.326,76
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	258.750,00	267.806,25	277.179,47	1.053.735,72
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.175,00	5.356,12	5.543,59	21.074,71
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	20.000,00	20.700,00	21.424,50	22.174,36	84.298,86
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.000,00	20.700,00	21.424,50	22.174,36	84.298,86
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.000,00	12.420,00	12.854,70	13.304,61	50.579,31
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	2.000,00	2.070,00	2.142,45	2.217,44	8.429,89
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000,00	310.500,00	321.367,50	332.615,36	1.264.482,86
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00	5.175,00	5.356,14	5.543,57	21.074,71
1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
1.719.0000 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	20.000,00	20.700,00	21.424,50	22.174,36	84.298,86
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	5.000,00	5.175,00	5.356,12	5.543,59	21.074,71
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	200.000,00	207.000,00	214.245,00	221.743,58	842.988,58
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	18.000,00	18.630,00	19.282,05	19.956,92	75.868,97
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	15.000,00	15.525,00	16.068,37	16.630,77	63.224,14
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	110.000,00	113.850,00	117.834,00	121.958,00	463.642,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00	103.500,00	107.122,00	110.870,00	421.492,00
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.545,00	21.076,00
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - União	1.000,00	1.035,00	1.071,00	1.108,00	4.214,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	1.035,00	1.071,00	1.108,00	4.214,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - Estado	1.000,00	1.035,00	1.071,00	1.108,00	4.214,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	1.035,00	1.071,00	1.108,00	4.214,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Estado	100.000,00	103.500,00	107.122,00	110.871,00	421.493,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	103.500,00	107.122,00	110.871,00	421.493,00



ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.6.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	32.100.000,00	33.223.500,00	34.386.322,00	35.589.844,00	135.299.666,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.590.000,00	20.275.650,00	20.985.297,00	21.719.783,00	82.570.730,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.510.000,00	12.947.850,00	13.401.025,00	13.870.061,00	52.728.936,00
(-) FUNDEB	-6.420.000,00	-6.644.700,00	-6.877.265,00	-7.117.970,00	-27.059.935,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-6.420.000,00	-6.644.700,00	-6.877.265,00	-7.117.970,00	-27.059.935,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.400.000,00	3.519.000,00	3.642.165,00	3.769.640,00	14.330.805,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.400.000,00	3.519.000,00	3.642.165,00	3.769.640,00	14.330.805,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ITR - Principal	1.750.000,00	1.811.250,00	1.874.645,00	1.940.260,00	7.376.155,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.750.000,00	1.811.250,00	1.874.645,00	1.940.260,00	7.376.155,00
(-) FUNDEB	-350.000,00	-362.250,00	-374.929,00	-388.052,00	-1.475.231,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-350.000,00	-362.250,00	-374.929,00	-388.052,00	-1.475.231,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	690.000,00	714.150,00	739.145,00	765.015,00	2.908.310,00
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	690.000,00	714.150,00	739.145,00	765.015,00	2.908.310,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	1.400.000,00	1.449.000,00	1.499.715,00	1.552.205,00	5.900.920,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	1.400.000,00	1.449.000,00	1.499.715,00	1.552.205,00	5.900.920,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	700.000,00	724.500,00	749.857,00	776.102,00	2.950.459,00
1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	700.000,00	724.500,00	749.857,00	776.102,00	2.950.459,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.600.3120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	850.000,00	879.750,00	910.541,00	942.410,00	3.582.701,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	850.000,00	879.750,00	910.541,00	942.410,00	3.582.701,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 - Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	670.000,00	693.450,00	717.720,00	742.840,00	2.824.010,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	670.000,00	693.450,00	717.720,00	742.840,00	2.824.010,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 - Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	50.000,00	51.750,00	53.561,00	55.435,00	210.746,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	50.000,00	51.750,00	53.561,00	55.435,00	210.746,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00 - Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	90.000,00	93.150,00	96.410,00	99.784,00	379.344,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	90.000,00	93.150,00	96.410,00	99.784,00	379.344,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00 - Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	1.210.000,00	1.252.350,00	1.296.182,00	1.341.548,00	5.100.080,00
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	1.210.000,00	1.252.350,00	1.296.182,00	1.341.548,00	5.100.080,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 - Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	1.900.000,00	1.966.500,00	2.035.327,00	2.106.563,00	8.008.390,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	1.900.000,00	1.966.500,00	2.035.327,00	2.106.563,00	8.008.390,00



ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00 - Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	51.000,00	52.785,00	54.632,00	56.544,00	214.961,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	51.000,00	52.785,00	54.632,00	56.544,00	214.961,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância	220.000,00	227.700,00	235.669,00	243.917,00	927.286,00
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	220.000,00	227.700,00	235.669,00	243.917,00	927.286,00
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00 - Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância	50.000,00	51.750,00	53.561,00	55.435,00	210.746,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	50.000,00	51.750,00	53.561,00	55.435,00	210.746,00
1.7.1.3.50.3.1.06.00.00 - Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância	20.000,00	20.700,00	21.424,00	22.174,00	84.298,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	20.000,00	20.700,00	21.424,00	22.174,00	84.298,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	105.000,00	108.675,00	112.478,00	116.415,00	442.568,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	105.000,00	108.675,00	112.478,00	116.415,00	442.568,00
1.7.1.3.50.5.1.05.00.00 - Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão	250.000,00	258.750,00	267.806,00	277.179,00	1.053.735,00
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	250.000,00	258.750,00	267.806,00	277.179,00	1.053.735,00
1.7.1.3.51.1.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.601.3110 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde = Identificação das Transferências da	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.7.1.3.51.1.1.03.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.601.3120 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde = Identificação das Transferências da	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.7.1.3.51.2.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.7.1.3.51.3.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.7.1.3.51.4.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.7.1.3.51.5.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências Do Salário-Educação - Principal	780.000,00	807.300,00	835.555,00	864.800,00	3.287.655,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	780.000,00	807.300,00	835.555,00	864.800,00	3.287.655,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	280.000,00	289.800,00	299.945,00	310.445,00	1.180.190,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	280.000,00	289.800,00	299.945,00	310.445,00	1.180.190,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate -	30.000,00	31.050,00	32.140,00	33.265,00	126.455,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	30.000,00	31.050,00	32.140,00	33.265,00	126.455,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE -	50.000,00	51.750,00	53.560,00	55.435,00	210.745,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00	51.750,00	53.560,00	55.435,00	210.745,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 6 / 9

Data: 29/10/2025

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Vaat - Principal	1.500.000,00	1.552.500,00	1.606.840,00	1.663.080,00	6.322.420,00
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.500.000,00	1.552.500,00	1.606.840,00	1.663.080,00	6.322.420,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Vaar - Principal	420.000,00	434.700,00	449.915,00	465.665,00	1.770.280,00
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	420.000,00	434.700,00	449.915,00	465.665,00	1.770.280,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - PROCAD-SUAS	60.000,00	62.100,00	64.273,00	66.523,00	252.896,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00	62.100,00	64.273,00	66.523,00	252.896,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - PAEFI	55.000,00	56.925,00	58.917,00	60.979,00	231.821,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.000,00	56.925,00	58.917,00	60.979,00	231.821,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - MSE	20.000,00	20.700,00	21.424,00	22.174,00	84.298,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	20.700,00	21.424,00	22.174,00	84.298,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - PISO TRANSIÇÃO	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Fortalecimento de	65.000,00	67.275,00	69.629,00	72.066,00	273.970,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.000,00	67.275,00	69.629,00	72.066,00	273.970,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - PISO BASICO	80.000,00	82.800,00	85.698,00	88.697,00	337.195,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.000,00	82.800,00	85.698,00	88.697,00	337.195,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - IGDBF	45.000,00	46.575,00	48.205,00	49.892,00	189.672,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.000,00	46.575,00	48.205,00	49.892,00	189.672,00
1.7.1.7.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.7.1.7.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências da	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.7.1.7.50.0.1.03.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências da	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.631.3120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	15.000,00	15.525,00	16.068,00	16.630,00	63.223,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.7.1.7.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Transferências da União	12.500,00	12.937,00	13.390,00	13.858,00	52.685,00
1.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União emendas parlamentares	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União emendas parlamentares	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00
1.7.1.7.99.0.1.03.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Transferências da União	12.500,00	12.937,00	13.390,00	13.858,00	52.685,00
1.700.3120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União emendas parlamentares	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.700.3120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União emendas parlamentares	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00



MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 7 / 9
Data: 29/10/2025

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	200.000,00	207.000,00	214.245,00	221.743,00	842.988,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	200.000,00	207.000,00	214.245,00	221.743,00	842.988,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.719.0000 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.7.1.9.99.0.1.10.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	20.000,00	20.700,00	21.424,00	22.174,00	84.298,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00	20.700,00	21.424,00	22.174,00	84.298,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	150.500,00	155.767,00	161.219,00	166.862,00	634.348,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.500,00	155.767,00	161.219,00	166.862,00	634.348,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	23.000.000,00	23.805.000,00	24.638.175,00	25.500.511,00	96.943.686,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.580.000,00	5.775.300,00	5.977.435,00	6.186.658,00	23.519.393,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.750.000,00	5.951.250,00	6.159.544,00	6.375.129,00	24.235.923,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.670.000,00	12.078.450,00	12.501.196,00	12.938.724,00	49.188.370,00
(-) FUNDEB	-4.600.000,00	-4.761.000,00	-4.927.635,00	-5.100.102,00	-19.388.737,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-4.600.000,00	-4.761.000,00	-4.927.635,00	-5.100.102,00	-19.388.737,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.000.000,00	2.070.000,00	2.142.450,00	2.217.435,00	8.429.885,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00	1.242.000,00	1.285.470,00	1.330.461,00	5.057.931,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	517.500,00	535.612,00	554.359,00	2.107.471,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	310.500,00	321.368,00	332.615,00	1.264.483,00
(-) FUNDEB	-400.000,00	-414.000,00	-428.490,00	-443.487,00	-1.685.977,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-400.000,00	-414.000,00	-428.490,00	-443.487,00	-1.685.977,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200.000,00	207.000,00	214.245,00	221.743,00	842.988,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	124.200,00	128.547,00	133.047,00	505.794,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	51.750,00	53.562,00	55.435,00	210.747,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	31.050,00	32.136,00	33.261,00	126.447,00
(-) FUNDEB	-40.000,00	-41.400,00	-42.849,00	-44.348,00	-168.597,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-40.000,00	-41.400,00	-42.849,00	-44.348,00	-168.597,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	440.000,00	455.400,00	471.339,00	487.835,00	1.854.574,00
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	440.000,00	455.400,00	471.339,00	487.835,00	1.854.574,00
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	60.000,00	62.100,00	64.273,00	66.523,00	252.896,00
1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	60.000,00	62.100,00	64.273,00	66.523,00	252.896,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.400.000,00	2.484.000,00	2.570.940,00	2.660.922,00	10.115.862,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.400.000,00	2.484.000,00	2.570.940,00	2.660.922,00	10.115.862,00
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00



ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS -	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.632.3210 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.7.2.4.50.0.1.03.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS -	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.632.3220 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	315.000,00	326.025,00	337.435,00	349.246,00	1.327.706,00
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	315.000,00	326.025,00	337.435,00	349.246,00	1.327.706,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	775.450,00	802.590,00	830.681,00	859.754,00	3.268.475,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	770.450,00	797.415,00	825.325,00	854.211,00	3.247.401,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades -Transferências dos	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00
1.701.3210 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - emendas	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00
1.7.2.4.99.0.1.03.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - - Transferências dos	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00
1.701.3220 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - emendas	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	300.000,00	310.500,00	321.367,00	332.615,00	1.264.482,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	300.000,00	310.500,00	321.367,00	332.615,00	1.264.482,00
1.7.2.9.99.0.1.07.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - FUNDERSUL	3.085.000,00	3.192.975,00	3.304.729,00	3.420.394,00	13.003.098,00
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	3.085.000,00	3.192.975,00	3.304.729,00	3.420.394,00	13.003.098,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	12.800.000,00	13.248.000,00	13.711.680,00	14.191.590,00	53.951.270,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	633.600,00	655.776,00	678.728,00	702.483,00	2.670.587,00
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.166.400,00	12.592.224,00	13.032.952,00	13.489.107,00	51.280.683,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	150.000,00	155.250,00	160.683,00	166.307,00	632.240,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00	155.250,00	160.683,00	166.307,00	632.240,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	190.000,00	196.650,00	203.535,00	210.660,00	800.845,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	190.000,00	196.650,00	203.535,00	210.660,00	800.845,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	100.000,00	103.500,00	107.125,00	110.875,00	421.500,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	103.500,00	107.125,00	110.875,00	421.500,00



ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.9.9.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas Administradas Pela RFB - Principal	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
2.1.1.2.52.0.1.00.00.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
1.574.0000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	5.956.000,00	6.164.460,00	6.380.216,00	6.603.523,00	25.104.199,00
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	5.956.000,00	6.164.460,00	6.380.216,00	6.603.523,00	25.104.199,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	103.500,00	107.122,00	110.871,00	421.493,00
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	100.000,00	103.500,00	107.122,00	110.871,00	421.493,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	8.000,00	8.280,00	8.569,00	8.869,00	33.718,00
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	8.000,00	8.280,00	8.569,00	8.869,00	33.718,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -Transferências da União	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00
1.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União emendas parlamentares	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Transferências da União	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00
1.700.3120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União emendas parlamentares	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Transferências dos Estados	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00
1.701.3210 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - emendas	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Transferências dos	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00
1.701.3220 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - emendas	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00
Total Geral:	106.880.870,00	110.619.388,00	114.503.831,70	118.509.149,06	450.513.238,76

JEAN CARLOS SILVA GOMES

032.167.261-50

PREFEITO MUNICIPAL

WELINTON AGOSTINI AYRES

961.916.781-34

CONTADOR-CRC/MS 016282/OO -



4. Anexo II - Modelo da Planilha de Despesa por Programa e Ações;



MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 1 / 18

Data: 29/10/2025

Programa

0001 - Desenvolvimento Integral da Assistência Social

Objetivos

Garantir a proteção e a promoção social dos cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Justificativas:

Alta demanda por serviços sociais e necessidade de fortalecimento da rede de proteção.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fortalecer a rede socioassistencial com foco na equidade, prevenção e acolhimento.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
4012 - Executar ações do Investimento Social com Recursos	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	31.609,00
4019 - Executar ações de Desenvolvimento das Atividades do FEAS	porcentagem (perc)	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	400,00	1.184.398,00
4109 - Manter as atividades do Fundo Municipal dos Direitos da	porcentagem (perc)	1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	400,00	75.868,97
4114 - FAZER GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE	porcentagem (perc)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	400,00	4.214,00
4115 - GERIR O BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – (IGD-SUAS)	porcentagem (perc)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	400,00	189.672,00
4117 - GERIR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	porcentagem (perc)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	400,00	653.314,00
4118 - GERIR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE	porcentagem (perc)	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	400,00	611.165,00
4119 - GERIR OS RECURSOS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	porcentagem (perc)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	400,00	42.149,00
4121 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE	porcentagem (perc)	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	400,00	379.342,00
4122 - GERIR OS RECURSOS DO PROCADSUAS	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	210.746,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	210.746,00
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	400,00	1.458.468,00
		1.660.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	400,00	1.458.468,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	252.896,00
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	400,00	252.896,00



MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Página: 2 / 18

Data: 29/10/2025

4123 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS	porcentagem (perc)		400,00	84.298,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84.298,00
4125 - MANTER AS ATIVIDADES DO COSELHO MUNICIPAL DO	porcentagem (perc)		400,00	84.298,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84.298,00
				Total: 4.609.123,97



MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 3 / 18

Data: 29/10/2025

Programa

0002 - Educação com Qualidade e Inclusão

Objetivos

Oferecer educação pública de qualidade e inclusiva em todas as etapas e modalidades.

Justificativas:

Déficits de aprendizagem, infraestrutura escolar e inclusão educacional precisam ser enfrentados.

Diretrizes (Forma de implementação)

Universalizar o acesso à educação de qualidade com inclusão, equidade e inovação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
4026 - Executar ações da Alimentação e Nutrição Escolar	porcentagem (perc)		400,00	1.180.213,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		632.240,00
		1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		547.973,00
4027 - Executar ações da Alimentação e Nutrição Escolar (Educação)	porcentagem (perc)		400,00	337.195,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.746,88
		1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		126.448,12
4028 - Executar ações da Alimentação e Nutrição Escolar (Educação)	porcentagem (perc)		400,00	969.444,10
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		632.266,16
		1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		337.177,94
4032 - Manter Equipamentos e Materiais Relacionados ao Transporte	porcentagem (perc)		400,00	3.410.655,43
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.694.345,00
		1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		168.604,43
		1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios :		1.327.706,00
		1.574.0000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação		220.000,00
4033 - Manter as atividades do Ensino de Graduação	porcentagem (perc)		400,00	252.896,00
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		252.896,00
4034 - Garantir Acesso e a Permanência no E.J.A.	porcentagem (perc)		400,00	349.838,00
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		223.377,00
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		126.461,00
4035 - Promover o Oferecimento e Apoio a Educação Especial	porcentagem (perc)		400,00	75.898,00
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		4.214,00
		1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		63.224,00



MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 4 / 18

Data: 29/10/2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

		1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.460,00
4038 - Manter as atividades de Secretaria Municipal de Educação	porcentagem (perc)	400,00	20.592.179,00
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.592.179,00
4039 - Manter as atividades com Encargos FUNDEB 30% - Ensino	porcentagem (perc)	400,00	3.636.150,61
		1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	598.519,61
		1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	2.267.645,00
		1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	769.986,00
4043 - Manter as atividades com Encargos FUNDEB 30% - Educação	porcentagem (perc)	400,00	699.675,39
		1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	699.675,39
4044 - Manter as atividades com Encargos FUNDEB 70% - Ensino	porcentagem (perc)	400,00	24.776.979,00
		1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	24.776.979,00
4100 - Manter as atividades do Ensino Fundamental	porcentagem (perc)	400,00	3.611.171,86
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.593.262,00
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	2.017.909,86
4103 - Executar ações de Construção, Ampliação, Melhorias e	porcentagem (perc)	400,00	139.089,89
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	96.942,00
		1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	42.147,89
4104 - Manter as atividades com Encargos FUNDEB 70% EJA	porcentagem (perc)	400,00	2.443.265,00
		1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	2.443.265,00
Total:			62.474.650,28



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0003 - Promoção do Esporte, Cultura e Turismo

Objetivos

Fomentar o esporte, a cultura e o turismo como políticas públicas integradas.

Justificativas:

A valorização da cultura e do esporte contribui para o bem-estar, identidade e geração de oportunidades.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliar o acesso à cultura, ao lazer e ao esporte com políticas integradas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Ísica	Financeira
4047 - Executar ações de Competições Esportivas	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	762.903,00
4049 - Executar ações de Projetos Sociais	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	177.014,43
		1.719.0000 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas		92.716,00
4051 - Manter as Atividades da Secretaria de Esporte Cultura e	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	1.433.078,00
4105 - Executar as ações de Construção e Manutenção dos Espaços	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	1.390.930,00
4106 - Executar as ações de Construção, Manutenção e	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	2.824.010,00
4108 - Executar ações de Fomento ao Turismo	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	181.688,92
4124 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MINICIPAL DE	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	84.298,00
4126 - MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	84.298,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84.298,00
			Total:	6.938.220,35



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0004 - Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Objetivos

Promover o desenvolvimento sustentável por meio da preservação e recuperação ambiental.

Justificativas:

O município possui desafios relacionados à degradação ambiental e necessita ampliar a consciência ecológica.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
3031 - Executar ações da Patrulha Ambiental	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	252.895,00
4065 - Manter o Suporte ao Viveiro	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	678.605,00
4067 - Manter as Atividades da Agência Municipal do Meio Ambiente	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	2.638.552,00
4093 - Executar ações de Coleta, Disposição Final e Transporte de	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	2.638.552,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.182.241,00
		1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços		2.802.961,98
4094 - Manter as Atividades da Unidade de Triagem de Resíduos -	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	484.717,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		484.717,00
4112 - Executar a Conservação, Preservação e Recuperação	unidade (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40,00	105.372,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.372,00
4128 - ADAPTAR AGENDA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	-	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	8.000,00
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		4.000,00
			Total:	10.153.343,98



MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 7 / 18
Data: 29/10/2025

Programa

0005 - Habitação e Urbanização Social

Objetivos

Reducir o déficit habitacional e urbanizar áreas precárias com dignidade e segurança.

Justificativas:

Muitas famílias ainda vivem em condições precárias, exigindo políticas públicas habitacionais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliar o acesso à moradia e à infraestrutura urbana com foco social.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
3000 - Executar ações de Gestão das Atividades do FHIS	porcentagem (perc)		400,00	231.809,27
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.075,00
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		63.217,27
		1.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		21.075,00
		1.700.3120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		21.075,00
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		63.223,00
		1.701.3210 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		21.072,00
		1.701.3220 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		21.072,00
3001 - Executar ações de Construção de Casas Habitacionais	porcentagem (perc)		400,00	6.021.074,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.021.074,00
3002 - Executar ações das Aquisições de Terrenos	porcentagem (perc)		400,00	21.074,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.074,00
4000 - Executar ações da Agência Municipal de Habitação	porcentagem (perc)		400,00	1.116.958,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.116.958,00
4001 - Executar ações do Conselho Gestor de Habitação	porcentagem (perc)		400,00	25.289,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.289,00
			Total:	7.416.204,27



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0006 - Governo Transparente e Participativo

Objetivos

Melhorar a gestão pública municipal com foco na transparência e eficiência.

Justificativas:

A transparência e a modernização da administração são essenciais para uma gestão eficiente e confiável.

Diretrizes (Forma de implementação)

Modernizar a gestão com transparência, controle social e inovação digital.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
4053 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	10.115.860,00
4054 - Executar ações da Controladoria Geral do Município	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	101.158,00
4055 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	2.971.532,00
4059 - Executar ações da Coordenadoria de Defesa Civil	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	341.409,00
4060 - Executar ações da Procuradoria Jurídica Municipal	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	400,00	1.699.937,71
4080 - Manter as Atividades da Coordenadoria Municipal da Defesa	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	210.746,00
				1.489.191,71
				12.427,00
				12.427,00
			Total:	15.242.323,71



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0007 - Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável

Objetivos

Expandir e qualificar a infraestrutura urbana e rural com foco na mobilidade e qualidade de vida.

Justificativas:

Infraestrutura deficiente compromete o desenvolvimento e o acesso a serviços básicos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Investir em obras públicas que promovam inclusão, segurança e mobilidade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Métrica	Financeira
3034 - Executar a Construção, Ampliação e Manutenção da	porcentagem (perc)		400,00	11.591.091,86
		1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de		11.591.091,86
3035 - Executar ações de Obras de Drenagem e Pavimentação	porcentagem (perc)		400,00	31.096.333,58
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		1.898.909,00
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		3.205.237,00
		1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito		25.947.187,58
4002 - Executar ações da Agência Municipal de Trânsito	porcentagem (perc)		400,00	273.970,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		273.970,00
4003 - Promover a Fiscalização da Educação e Engenharia	porcentagem (perc)		400,00	611.165,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		611.165,00
4083 - Manter as Atividades de Coordenação das Atividades da	porcentagem (perc)		400,00	7.551.354,71
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.537.411,00
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		105.320,00
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		1.011.252,15
		1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio		1.686.262,94
		1.799.7400 - Outras Vinculações Legais		211.108,62
4084 - Manter as Atividades de Conservação de Ruas, Estradas	porcentagem (perc)		400,00	10.241.657,43
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.306.651,00
		1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira		295.045,43
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		843.009,00
		1.799.7400 - Outras Vinculações Legais		7.796.952,00



MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 10 / 18

Data: 29/10/2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

4085 - Manter as Atividades da Limpeza Pública	porcentagem (perc)		400,00	2.571.114,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.166,27
		1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços		2.528.947,73
4086 - Executar ações de Ampliação e Conservação da Frota da	porcentagem (perc)		400,00	7.249.700,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.306.353,45
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		674.624,54
		1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio		210.460,49
		1.799.7400 - Outras Vinculações Legais		5.058.261,52
4102 - Executar ações da Construção, Ampliação, Reforma,	porcentagem (perc)		400,00	5.050.185,04
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.523.265,71
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		21.053,59
		1.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		42.146,00
		1.700.3120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		42.146,00
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		421.573,74
			Total:	76.236.571,62



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0008 - Saúde Humanizada e Inovadora

Objetivos

Garantir acesso universal e humanizado à saúde, com foco na atenção primária e especialidades.

Justificativas:

A ampliação dos serviços de saúde é essencial diante da crescente demanda da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Expandir e qualificar o SUS com foco na humanização, prevenção e resolutividade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
4068 - Executar ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	porcentagem (perc)		400,00	15.684.380,00
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.454.916,00
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		914.494,00
		1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação		231.821,00
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.083.149,00
4069 - Executar ações do Hospital Municipal Cristo Rei	porcentagem (perc)		400,00	29.186.703,00
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.694.857,00
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		5.606.636,00
		1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação		821.914,00
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		6.063.296,00
4071 - Executar ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde	porcentagem (perc)		400,00	5.829.292,00
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		223.181,00
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		33.718,00
		1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas		5.310.854,00
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		261.539,00
4073 - Manter as atividades da Assistência Farmacêutica	porcentagem (perc)		400,00	711.898,00
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		328.753,00
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		339.349,00
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		43.796,00
4076 - Executar ações de Vigilância em Saúde	porcentagem (perc)		400,00	1.323.783,00
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		214.994,00
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		93.008,00



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

4077 - Manter as atividades do Fundo Municipal de Saúde	porcentagem (perc)	1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas	716.512,00
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SIS	299.269,00
4078 - Executar ações do Conselho Municipal de Saúde	porcentagem (perc)	400,00	18.082.100,00
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.082.100,00
4082 - Executar ações de Atenção Básica	porcentagem (perc)	400,00	109.586,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	109.586,00
4097 - Executar ações de Programas Mais Médicos	porcentagem (perc)	400,00	21.765.093,00
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	695.362,00
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SIS	14.913.628,00
		1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SIS	2.950.459,00
		1.600.3120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SIS	40.000,00
		1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SIS	84.296,00
		1.601.3110 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	21.074,00
		1.601.3120 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	21.074,00
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SIS	2.786.306,00
		1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	42.149,00
		1.631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	42.149,00
		1.631.3120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	42.149,00
		1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios:	42.149,00
		1.632.3210 - Transferências do Estado referentes a Convênios:	42.149,00
		1.632.3220 - Transferências do Estado referentes a Convênios:	42.149,00
		400,00	885.137,00
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	885.137,00
			Total: 93.577.972,00



MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 13 / 18

Data: 29/10/2025

Programa

0009 - Desenvolvimento Econômico e Agricultura Familiar

Objetivos

Fomentar o empreendedorismo, a qualificação profissional e a agricultura familiar.

Justificativas:

O desenvolvimento econômico sustentável requer apoio à produção, emprego e inovação.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fomentar o empreendedorismo, a inovação e o fortalecimento da agricultura familiar.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			física	Financeira
4058 - Executar ações da Agência Municipal de Produção	porcentagem (perc)		400,00	2.254.991,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.254.991,00
			Total:	2.254.991,00



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0010 - Primeira Infância com Cuidado Integral

Objetivos

Promover o desenvolvimento integral da criança na primeira infância por meio de políticas intersetoriais.

Justificativas:

A primeira infância é uma fase decisiva e requer políticas públicas integradas para garantir desenvolvimento pleno.

Diretrizes (Forma de implementação)

Assegurar cuidado integral às crianças pequenas com políticas públicas articuladas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
3017 - Promover a Construção, Ampliação, Melhorias e Reformas nas unidade (un)		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00	2.254.992,00
3037 - Executar ações de Término da Escola Infantil (Creche)	unidade (un)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	1.734.451,31
		1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.481.587,00
4024 - Executar ações da Alimentação e Nutrição Escolar (Creche)	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	189.672,00
		1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		126.454,32
4025 - Executar ações da Alimentação e Nutrição Escolar (Pré-	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	337.195,00
		1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		126.448,12
4036 - Manter as atividades da Educação de 0 a 3 Anos - Creches	porcentagem (perc)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	2.538.389,00
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		1.315.020,00
4041 - Manter as atividades com Encargos FUNDEB 30% - Educação	porcentagem (perc)	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	400,00	6.891.103,00
		1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -		1.793.884,00
		1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -		4.075.851,00
4045 - Manter as atividades com Encargos FUNDEB 70% - Educação	porcentagem (perc)	1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	400,00	1.021.368,00
				24.060.439,00
			Total:	24.060.439,00
				38.006.241,31



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0011 - Planejamento e Gestão com Resultados

Objetivos

Aprimorar o planejamento, a gestão e a participação social no serviço público municipal.

Justificativas:

A modernização da gestão pública amplia a eficiência dos serviços e a confiança do cidadão.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir planejamento, participação cidadã e eficiência nos serviços públicos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
3022 - Realizar Cursos e Treinamentos Administrativos	unidade (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40,00	526.867,00
3023 - Executar ações de Saúde e Segurança do Trabalho	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	526.867,00
4062 - Executar ações da Agência Municipal de Tecnologia da	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	1.264.482,00
4087 - Executar ações de Encargos com Água, Luz e Telefone	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	1.264.482,00
4088 - Executar ações de Encargos Obrigações Sociais e Tribunais	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	177.026,00
4089 - Executar ações de Recursos para Pagamento de Precatórios	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	177.026,00
4090 - Executar ações de Recursos para Amortização Dívida e	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	2.528.965,00
4091 - Executar ações de Aquisição de Imóveis	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	2.528.965,00
4101 - Manter as atividades da Secretaria de Administração e	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	404.573,00
4107 - Executar ações Administrativas dos Cemitérios Municipais	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	404.573,00
4127 - EXECUTAR FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	842.988,00
				842.988,00
				79.799.980,84



MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Página: 16 / 18

Data: 29/10/2025

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	69.372.714,84
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.427.266,00
Total:	111.288.614,27



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa0012 - Reserva de Contingência

Objetivos

Assegurar recursos para cobertura de passivos e riscos fiscais, conforme a legislação vigente.

Justificativas:

A reserva de contingência assegura equilíbrio fiscal e cumprimento das exigências legais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter equilíbrio fiscal e responsabilidade na gestão dos recursos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9999 - Executar ações da Reserva de Contingência	porcentagem (perc)		400,00	1.264.482,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.264.482,00
			Total:	1.264.482,00



MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 18 / 18

Data: 29/10/2025

Programa

0013 - Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal

Objetivos

Fortalecer o funcionamento do Poder Legislativo, assegurando infraestrutura e apoio técnico adequado.

Justificativas:

O Legislativo é fundamental para o equilíbrio entre os poderes e a representação da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir a efetividade e autonomia do Poder Legislativo municipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
4052 - Manter as Atividades da Câmara Municipal.	porcentagem (perc)		400,00	21.050.500,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.050.500,00
			Total:	21.050.500,00

JEAN CARLOS SILVA GOMES
032.167.261-50
PREFEITO MUNICIPAL

WELINTON D'AGOSTINI AYRES
961.916.781-34
CONTADOR - CRC/MS 016282/OO -



Prefeitura de

DEODÁPOLIS

Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

5. Anexo III - Demonstrativo da Consolidação da Despesa por Programas;

Gabinete do Prefeito

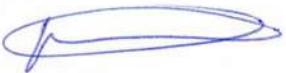
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

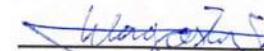


MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Página: 1 / 1
Data: 29/10/2025

Programa	Total
0001 - Desenvolvimento Integral da Assistência Social	4.609.123,97
0010 - Primeira Infância com Cuidado Integral	38.006.241,31
0011 - Planejamento e Gestão com Resultados	111.288.614,27
0012 - Reserva de Contingência	1.264.482,00
0013 - Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal	21.050.500,00
0002 - Educação com Qualidade e Inclusão	62.474.650,28
0003 - Promoção do Esporte, Cultura e Turismo	6.938.220,35
0004 - Gestão Ambiental e Sustentabilidade	10.153.343,98
0005 - Habitação e Urbanização Social	7.416.204,27
0006 - Governo Transparente e Participativo	15.242.323,71
0007 - Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável	76.236.571,62
0008 - Saúde Humanizada e Inovadora	93.577.972,00
0009 - Desenvolvimento Econômico e Agricultura Familiar	2.254.991,00
Total Geral:	450.513.238,76


JEAN CARLOS SILVA GOMES
032.167.261-50
PREFEITO MUNICIPAL


WELINTON D'AGOSTINI AYRES
961.916.781-34
CONTADOR- CRC/MS 016282/00 -



6. Resumo das Receitas e Despesas por Fonte de Recurso;



RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	176.525.862,72	175.525.862,72	0,00
2026	41.881.000,00	41.881.000,00	0,00
2027	43.346.800,00	43.346.800,00	0,00
2028	44.863.921,25	44.863.921,25	0,00
2029	46.434.141,47	46.434.141,47	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.504.600,00	29.504.600,00	0,00
2026	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00
2027	7.245.000,00	7.245.000,00	0,00
2028	7.498.575,00	7.498.575,00	0,00
2029	7.761.025,00	7.761.025,00	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.579.300,00	50.579.300,00	0,00
2026	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00
2027	12.420.000,00	12.420.000,00	0,00
2028	12.854.700,00	12.854.700,00	0,00
2029	13.304.600,00	13.304.600,00	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.916.457,71	11.916.457,71	0,00
2026	2.819.920,00	2.819.920,00	0,00
2027	2.918.620,00	2.918.620,00	0,00
2028	3.035.834,12	3.035.834,12	0,00
2029	3.142.083,59	3.142.083,59	0,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.092.079,00	3.092.079,00	0,00
2026	733.600,00	733.600,00	0,00
2027	759.276,00	759.276,00	0,00
2028	785.850,00	785.850,00	0,00
2029	813.353,00	813.353,00	0,00



RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	51.280.683,00	51.280.683,00	0,00
2026	12.166.400,00	12.166.400,00	0,00
2027	12.592.224,00	12.592.224,00	0,00
2028	13.032.952,00	13.032.952,00	0,00
2029	13.489.107,00	13.489.107,00	0,00
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.343.496,00	6.343.496,00	0,00
2026	1.505.000,00	1.505.000,00	0,00
2027	1.557.675,00	1.557.675,00	0,00
2028	1.612.196,00	1.612.196,00	0,00
2029	1.668.625,00	1.668.625,00	0,00
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.791.354,00	1.791.354,00	0,00
2026	425.000,00	425.000,00	0,00
2027	439.875,00	439.875,00	0,00
2028	455.271,00	455.271,00	0,00
2029	471.208,00	471.208,00	0,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	3.371.953,86	3.371.953,86	0,00
2026	800.000,00	800.000,00	0,00
2027	828.000,00	828.000,00	0,00
2028	856.979,50	856.979,50	0,00
2029	886.974,36	886.974,36	0,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.264.488,86	1.264.488,86	0,00
2026	300.000,00	300.000,00	0,00
2027	310.500,00	310.500,00	0,00
2028	321.369,50	321.369,50	0,00
2029	332.619,36	332.619,36	0,00



RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P)	168.604,43	168.604,43	0,00
2026	40.000,00	40.000,00	0,00
2027	41.400,00	41.400,00	0,00
2028	42.852,25	42.852,25	0,00
2029	44.352,18	44.352,18	0,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	261.324,31	261.324,31	0,00
2026	62.000,00	62.000,00	0,00
2027	64.170,00	64.170,00	0,00
2028	66.414,70	66.414,70	0,00
2029	68.739,61	68.739,61	0,00
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	42.147,89	42.147,89	0,00
2026	10.000,00	10.000,00	0,00
2027	10.350,00	10.350,00	0,00
2028	10.711,45	10.711,45	0,00
2029	11.086,44	11.086,44	0,00
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.327.706,00	1.327.706,00	0,00
2026	315.000,00	315.000,00	0,00
2027	326.025,00	326.025,00	0,00
2028	337.435,00	337.435,00	0,00
2029	349.246,00	349.246,00	0,00
1.574.0000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	220.000,00	220.000,00	0,00
2026	55.000,00	55.000,00	0,00
2027	55.000,00	55.000,00	0,00
2028	55.000,00	55.000,00	0,00
2029	55.000,00	55.000,00	0,00



RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	21.900.833,00	11.900.833,00	0,00
2026	5.196.000,00	5.196.000,00	0,00
2027	5.377.860,00	5.377.860,00	0,00
2028	5.566.081,00	5.566.081,00	0,00
2029	5.760.892,00	5.760.892,00	0,00
1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	2.950.459,00	2.950.459,00	0,00
2026	700.000,00	700.000,00	0,00
2027	724.500,00	724.500,00	0,00
2028	749.857,00	749.857,00	0,00
2029	776.102,00	776.102,00	0,00
1.600.3120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	40.000,00	40.000,00	0,00
2026	10.000,00	10.000,00	0,00
2027	10.000,00	10.000,00	0,00
2028	10.000,00	10.000,00	0,00
2029	10.000,00	10.000,00	0,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	84.296,00	84.296,00	0,00
2026	20.000,00	20.000,00	0,00
2027	20.700,00	20.700,00	0,00
2028	21.424,00	21.424,00	0,00
2029	22.172,00	22.172,00	0,00
1.601.3110 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde = Identificação das Transferências da União	21.074,00	21.074,00	0,00
2026	5.000,00	5.000,00	0,00
2027	5.175,00	5.175,00	0,00
2028	5.356,00	5.356,00	0,00
2029	5.543,00	5.543,00	0,00



RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.601.3120 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde = Identificação das Transferências da União	21.074,00	21.074,00	0,00
2026	5.000,00	5.000,00	0,00
2027	5.175,00	5.175,00	0,00
2028	5.356,00	5.356,00	0,00
2029	5.543,00	5.543,00	0,00
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	6.027.366,00	6.027.366,00	0,00
2026	1.430.000,00	1.430.000,00	0,00
2027	1.480.050,00	1.480.050,00	0,00
2028	1.531.851,00	1.531.851,00	0,00
2029	1.585.465,00	1.585.465,00	0,00
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	1.053.735,00	1.053.735,00	0,00
2026	250.000,00	250.000,00	0,00
2027	258.750,00	258.750,00	0,00
2028	267.806,00	267.806,00	0,00
2029	277.179,00	277.179,00	0,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.537.355,00	10.537.355,00	0,00
2026	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
2027	2.587.500,00	2.587.500,00	0,00
2028	2.678.062,00	2.678.062,00	0,00
2029	2.771.793,00	2.771.793,00	0,00
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd	42.149,00	42.149,00	0,00
2026	10.000,00	10.000,00	0,00
2027	10.350,00	10.350,00	0,00
2028	10.712,00	10.712,00	0,00
2029	11.087,00	11.087,00	0,00



RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde emendas	42.149,00	42.149,00	0,00
2026	10.000,00	10.000,00	0,00
2027	10.350,00	10.350,00	0,00
2028	10.712,00	10.712,00	0,00
2029	11.087,00	11.087,00	0,00
1.631.3120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde emendas	42.149,00	42.149,00	0,00
2026	10.000,00	10.000,00	0,00
2027	10.350,00	10.350,00	0,00
2028	10.712,00	10.712,00	0,00
2029	11.087,00	11.087,00	0,00
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	42.149,00	42.149,00	0,00
2026	10.000,00	10.000,00	0,00
2027	10.350,00	10.350,00	0,00
2028	10.712,00	10.712,00	0,00
2029	11.087,00	11.087,00	0,00
1.632.3210 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde emendas	42.149,00	42.149,00	0,00
2026	10.000,00	10.000,00	0,00
2027	10.350,00	10.350,00	0,00
2028	10.712,00	10.712,00	0,00
2029	11.087,00	11.087,00	0,00
1.632.3220 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde emendas	42.149,00	42.149,00	0,00
2026	10.000,00	10.000,00	0,00
2027	10.350,00	10.350,00	0,00
2028	10.712,00	10.712,00	0,00
2029	11.087,00	11.087,00	0,00



RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.395.140,00	1.395.140,00	0,00
2026	331.000,00	331.000,00	0,00
2027	342.585,00	342.585,00	0,00
2028	354.573,00	354.573,00	0,00
2029	366.982,00	366.982,00	0,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.268.696,00	1.268.696,00	0,00
2026	301.000,00	301.000,00	0,00
2027	311.535,00	311.535,00	0,00
2028	322.438,00	322.438,00	0,00
2029	333.723,00	333.723,00	0,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.088.499,86	2.088.499,86	0,00
2026	495.500,00	495.500,00	0,00
2027	512.842,00	512.842,00	0,00
2028	530.790,50	530.790,50	0,00
2029	549.367,36	549.367,36	0,00
1.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União emendas parlamentares individuais	63.221,00	63.221,00	0,00
2026	15.000,00	15.000,00	0,00
2027	15.524,00	15.524,00	0,00
2028	16.068,00	16.068,00	0,00
2029	16.629,00	16.629,00	0,00
1.700.3120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União emendas parlamentares bancada	63.221,00	63.221,00	0,00
2026	15.000,00	15.000,00	0,00
2027	15.524,00	15.524,00	0,00
2028	16.068,00	16.068,00	0,00
2029	16.629,00	16.629,00	0,00



RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.310.623,71	3.310.623,71	0,00
2026	785.450,00	785.450,00	0,00
2027	812.940,00	812.940,00	0,00
2028	841.393,14	841.393,14	0,00
2029	870.840,57	870.840,57	0,00
1.701.3210 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - emendas parlamentares individuais	21.072,00	21.072,00	0,00
2026	5.000,00	5.000,00	0,00
2027	5.174,00	5.174,00	0,00
2028	5.356,00	5.356,00	0,00
2029	5.542,00	5.542,00	0,00
1.701.3220 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - emendas parlamentares de bancada	21.072,00	21.072,00	0,00
2026	5.000,00	5.000,00	0,00
2027	5.174,00	5.174,00	0,00
2028	5.356,00	5.356,00	0,00
2029	5.542,00	5.542,00	0,00
1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	295.045,43	295.045,43	0,00
2026	70.000,00	70.000,00	0,00
2027	72.450,00	72.450,00	0,00
2028	74.985,25	74.985,25	0,00
2029	77.610,18	77.610,18	0,00
1.719.0000 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	84.298,43	84.298,43	0,00
2026	20.000,00	20.000,00	0,00
2027	20.700,00	20.700,00	0,00
2028	21.424,25	21.424,25	0,00
2029	22.174,18	22.174,18	0,00



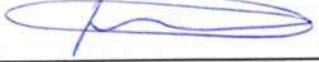
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	2.950.459,43	2.950.459,43	0,00
2026	700.000,00	700.000,00	0,00
2027	724.500,00	724.500,00	0,00
2028	749.857,25	749.857,25	0,00
2029	776.102,18	776.102,18	0,00
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.896.723,43	1.896.723,43	0,00
2026	450.000,00	450.000,00	0,00
2027	465.750,00	465.750,00	0,00
2028	482.051,25	482.051,25	0,00
2029	498.922,18	498.922,18	0,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	11.591.091,86	11.591.091,86	0,00
2026	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00
2027	2.846.250,00	2.846.250,00	0,00
2028	2.945.868,50	2.945.868,50	0,00
2029	3.048.973,36	3.048.973,36	0,00
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	5.331.909,71	5.331.909,71	0,00
2026	1.265.000,00	1.265.000,00	0,00
2027	1.309.275,00	1.309.275,00	0,00
2028	1.355.101,12	1.355.101,12	0,00
2029	1.402.533,59	1.402.533,59	0,00
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	25.947.187,58	25.947.187,58	0,00
2026	6.156.000,00	6.156.000,00	0,00
2027	6.371.460,00	6.371.460,00	0,00
2028	6.594.461,00	6.594.461,00	0,00
2029	6.825.266,58	6.825.266,58	0,00



RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	463.642,43	463.642,43	0,00
2026	110.000,00	110.000,00	0,00
2027	113.850,00	113.850,00	0,00
2028	117.834,25	117.834,25	0,00
2029	121.958,18	121.958,18	0,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	75.868,97	75.868,97	0,00
2026	18.000,00	18.000,00	0,00
2027	18.630,00	18.630,00	0,00
2028	19.282,05	19.282,05	0,00
2029	19.956,92	19.956,92	0,00
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	13.066.322,14	13.066.322,14	0,00
2026	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00
2027	3.208.500,00	3.208.500,00	0,00
2028	3.320.797,37	3.320.797,37	0,00
2029	3.437.024,77	3.437.024,77	0,00
Total Geral:	450.513.238,76	450.513.238,76	0,00


JEAN CARLOS SILVA GOMES

032.167.261-50

PREFEITO MUNICIPAL


WELINTON D'AGOSTINI AYRES

961.916.781-34

CONTADOR - CRC/MS 016282/OO -



7. Relatório de Metas Físicas das Despesas por Programas e Ações;

Gabinete do Prefeito

(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0001 - Desenvolvimento Integral da Assistência Social

Objetivos

Garantir a proteção e a promoção social dos cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Justificativas:

Alta demanda por serviços sociais e necessidade de fortalecimento da rede de proteção.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fortalecer a rede socioassistencial com foco na equidade, prevenção e acolhimento.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
4.012 - Executar ações do Investimento Social com Recursos	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.019 - Executar ações de Desenvolvimento das Atividades do FEAS	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.109 - Manter as atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00
4.114 - FAZER GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA	Gestão feita (perc)	Deodápolis	400,00
4.115 - GERIR O BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – (IGD-SUAS)	Bloco Gerido (perc)	Deodápolis	400,00
4.117 - GERIR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Bloco Gerido (perc)	Deodápolis	400,00
4.118 - GERIR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	Bloco Gerido (perc)	Deodápolis	400,00
4.119 - GERIR OS RECURSOS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Bloco Gerido (perc)	Deodápolis	400,00
4.121 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA	Controle Social Fortalecido (perc)	Deodápolis	400,00
4.122 - GERIR OS RECURSOS DO PROCADSUAS	Recursos Geridos (perc)	Deodápolis	400,00
4.123 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00
4.125 - MANTER AS ATIVIDADES DO COSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0010 - Primeira Infância com Cuidado Integral

Objetivos

Promover o desenvolvimento integral da criança na primeira infância por meio de políticas intersetoriais.

Justificativas:

A primeira infância é uma fase decisiva e requer políticas públicas integradas para garantir desenvolvimento pleno.

Diretrizes (Forma de implementação)

Assegurar cuidado integral às crianças pequenas com políticas públicas articuladas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
3.017 - Promover a Construção, Ampliação, Melhorias e Reformas nas Escolas de	Escolas Construídas, Ampliadas ou Reformadas (un)	Deodápolis	10,00
3.037 - Executar ações de Término da Escola Infantil (Creche)	Creche Concluída (un)	Deodápolis	1,00
4.024 - Executar ações da Alimentação e Nutrição Escolar (Creche)	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.025 - Executar ações da Alimentação e Nutrição Escolar (Pré-Escola)	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.036 - Manter as atividades da Educação de 0 a 3 Anos - Creches	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00
4.041 - Manter as atividades com Encargos FUNDEB 30% - Educação Infantil	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00
4.045 - Manter as atividades com Encargos FUNDEB 70% - Educação Infantil	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0011 - Planejamento e Gestão com Resultados

Objetivos

Aprimorar o planejamento, a gestão e a participação social no serviço público municipal.

Justificativas:

A modernização da gestão pública amplia a eficiência dos serviços e a confiança do cidadão.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir planejamento, participação cidadã e eficiência nos serviços públicos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
3.022 - Realizar Cursos e Treinamentos Administrativos	Cursos e Treinamentos Realizados (un)	Deodápolis	40,00
3.023 - Executar ações de Saúde e Segurança do Trabalho	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.062 - Executar ações da Agência Municipal de Tecnologia da Informação	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.087 - Executar ações de Encargos com Água, Luz e Telefone	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.088 - Executar ações de Encargos Obrigações Sociais e Tribunais	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.089 - Executar ações de Recursos para Pagamento de Precatórios	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.090 - Executar ações de Recursos para Amortização Dívida e Encargos	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.091 - Executar ações de Aquisição de Imóveis	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.101 - Manter as atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00
4.107 - Executar ações Administrativas dos Cemitérios Municipais	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.127 - EXECUTAR FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	Folha Executada (perc)	Deodápolis	400,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa0012 - Reserva de Contingência

Objetivos

Assegurar recursos para cobertura de passivos e riscos fiscais, conforme a legislação vigente.

Justificativas:

A reserva de contingência assegura equilíbrio fiscal e cumprimento das exigências legais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter equilíbrio fiscal e responsabilidade na gestão dos recursos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
9.999 - Executar ações da Reserva de Contingência	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0013 - Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal

Objetivos

Fortalecer o funcionamento do Poder Legislativo, assegurando infraestrutura e apoio técnico adequado.

Justificativas:

O Legislativo é fundamental para o equilíbrio entre os poderes e a representação da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir a efetividade e autonomia do Poder Legislativo municipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
4.052 - Manter as Atividades da Câmara Municipal.	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0002 - Educação com Qualidade e Inclusão

Objetivos

Oferecer educação pública de qualidade e inclusiva em todas as etapas e modalidades.

Justificativas:

Déficits de aprendizagem, infraestrutura escolar e inclusão educacional precisam ser enfrentados.

Diretrizes (Forma de implementação)

Universalizar o acesso à educação de qualidade com inclusão, equidade e inovação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
4.026 - Executar ações da Alimentação e Nutrição Escolar (Fundamental)	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.027 - Executar ações da Alimentação e Nutrição Escolar (Educação de Jovens e Adultos)	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.028 - Executar ações da Alimentação e Nutrição Escolar (Educação Integral)	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.032 - Manter Equipamentos e Materiais Relacionados ao Transporte Escolar	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.033 - Manter as atividades do Ensino de Graduação	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00
4.034 - Garantir Acesso e a Permanência no E.J.A.	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.035 - Promover o Oferecimento e Apoio a Educação Especial	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.038 - Manter as atividades de Secretaria Municipal de Educação	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00
4.039 - Manter as atividades com Encargos FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00
4.043 - Manter as atividades com Encargos FUNDEB 30% - Educação de Jovens e Adultos	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00
4.044 - Manter as atividades com Encargos FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00
4.100 - Manter as atividades do Ensino Fundamental	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00
4.103 - Executar ações de Construção, Ampliação, Melhorias e Reformas nas Unidades de Ensino	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.104 - Manter as atividades com Encargos FUNDEB 70% EJA	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa0003 - Promoção do Esporte, Cultura e Turismo

Objetivos

Fomentar o esporte, a cultura e o turismo como políticas públicas integradas.

Justificativas:

A valorização da cultura e do esporte contribui para o bem-estar, identidade e geração de oportunidades.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliar o acesso à cultura, ao lazer e ao esporte com políticas integradas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
4.047 - Executar ações de Competições Esportivas	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.049 - Executar ações de Projetos Sociais	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.051 - Manter as Atividades da Secretaria de Esporte Cultura e Turismo	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00
4.105 - Executar as ações de Construção e Manutenção dos Espaços Desportivos	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.106 - Executar as ações de Construção, Manutenção e Melhoramento das	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.108 - Executar ações de Fomento ao Turismo	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.124 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00
4.126 - MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO -	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0004 - Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Objetivos

Promover o desenvolvimento sustentável por meio da preservação e recuperação ambiental.

Justificativas:

O município possui desafios relacionados à degradação ambiental e necessita ampliar a consciência ecológica.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
3.031 - Executar ações da Patrulha Ambiental	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.065 - Manter o Suporte ao Viveiro	Suporte Mantido (perc)	Deodápolis	400,00
4.067 - Manter as Atividades da Agência Municipal do Meio Ambiente	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00
4.093 - Executar ações de Coleta, Disposição Final e Transporte de Resíduos	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.094 - Manter as Atividades da Unidade de Triagem de Resíduos - UTR	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00
4.112 - Executar a Conservação, Preservação e Recuperação Ambiental	Conservação, Preservação e Recuperação Executada	Deodápolis	40,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa0005 - Habitação e Urbanização Social

Objetivos

Reducir o déficit habitacional e urbanizar áreas precárias com dignidade e segurança.

Justificativas:

Muitas famílias ainda vivem em condições precárias, exigindo políticas públicas habitacionais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliar o acesso à moradia e à infraestrutura urbana com foco social.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
3.000 - Executar ações de Gestão das Atividades do FHIS	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
3.001 - Executar ações de Construção de Casas Habitacionais	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
3.002 - Executar ações das Aquisições de Terrenos	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.000 - Executar ações da Agência Municipal de Habitação	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.001 - Executar ações do Conselho Gestor de Habitação	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0006 - Governo Transparente e Participativo

Objetivos

Melhorar a gestão pública municipal com foco na transparência e eficiência.

Justificativas:

A transparência e a modernização da administração são essenciais para uma gestão eficiente e confiável.

Diretrizes (Forma de implementação)

Modernizar a gestão com transparência, controle social e inovação digital.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
4.053 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00
4.054 - Executar ações da Controladoria Geral do Município	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.055 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00
4.059 - Executar ações da Coordenadoria de Defesa Civil	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.060 - Executar ações da Procuradoria Jurídica Municipal	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.080 - Manter as Atividades da Coordenadoria Municipal da Defesa do Consumidor	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0007 - Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável

Objetivos

Expandir e qualificar a infraestrutura urbana e rural com foco na mobilidade e qualidade de vida.

Justificativas:

Infraestrutura deficiente compromete o desenvolvimento e o acesso a serviços básicos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Investir em obras públicas que promovam inclusão, segurança e mobilidade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
3.034 - Executar a Construção, Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
3.035 - Executar ações de Obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.002 - Executar ações da Agência Municipal de Trânsito	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.003 - Promover a Fiscalização da Educação e Engenharia	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.083 - Manter as Atividades de Coordenação das Atividades da Secretaria	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00
4.084 - Manter as Atividades de Conservação de Ruas, Estradas Rurais e Pontes	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00
4.085 - Manter as Atividades da Limpeza Pública	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00
4.086 - Executar ações de Ampliação e Conservação da Frota da Seinfra	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.102 - Executar ações da Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa0008 - Saúde Humanizada e Inovadora

Objetivos

Garantir acesso universal e humanizado à saúde, com foco na atenção primária e especialidades.

Justificativas:

A ampliação dos serviços de saúde é essencial diante da crescente demanda da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Expandir e qualificar o SUS com foco na humanização, prevenção e resolutividade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
4.068 - Executar ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.069 - Executar ações do Hospital Municipal Cristo Rei	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.071 - Executar ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS) -	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.073 - Manter as atividades da Assistência Farmacêutica	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00
4.076 - Executar ações de Vigilância em Saúde	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.077 - Manter as atividades do Fundo Municipal de Saúde	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00
4.078 - Executar ações do Conselho Municipal de Saúde	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.082 - Executar ações de Atenção Básica	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.097 - Executar ações de Programas Mais Médicos	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa0009 - Desenvolvimento Econômico e Agricultura Familiar

Objetivos

Fomentar o empreendedorismo, a qualificação profissional e a agricultura familiar.

Justificativas:

O desenvolvimento econômico sustentável requer apoio à produção, emprego e inovação.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fomentar o empreendedorismo, a inovação e o fortalecimento da agricultura familiar.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
4.058 - Executar ações da Agência Municipal de Produção	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00

JEAN CARLOS SILVA GOMES
032.167.261-50
PREFEITO MUNICIPAL

WELINTON D'AGOSTINI AYRES
951.916.781-34
CONTADOR - CRC/MS 016282/OO -



Prefeitura de

DEODÁPOLIS

Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

8. Relação de Indicadores do Programas.

Gabinete do Prefeito

(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000



MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Página: 1 / 5
Data: 29/10/2025

Unid. Medida	Indice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação		
		Indice Esperado	Indice Obtido									
Programa: 0001 - Desenvolvimento Integral da Assistência Social												
Indicador: ATENDIMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL REALIZADOS												
un - unidade	22.000,000	30.000,000	0,000	35.000,000	0,000	36.000,000	0,000	38.000,000	0,000	A avaliar		
Indicador: BENEFICIO EVENTUAIS CONCEDIDOS												
un - unidade	1.500,000	2.400,000	0,000	3.000,000	0,000	3.600,000	0,000	4.800,000	0,000	A avaliar		
Indicador: FAMILIAS ATENDIDAS PELO CRAS												
un - unidade	100,000	2.160,000	0,000	2.880,000	0,000	3.360,000	0,000	3.840,000	0,000	A avaliar		
Indicador: FAMILIAS ATENDIDAS PELO CREAS												
un - unidade	50.000	600,000	0,000	540,000	0,000	480,000	0,000	420,000	0,000	A avaliar		
Indicador: PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL												
un - unidade	2,000	4,000	0,000	6,000	0,000	8,000	0,000	10,000	0,000	A avaliar		
Indicador: VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS												
un - unidade	9.600,000	12.000,000	0,000	14.400,000	0,000	15.600,000	0,000	18.000,000	0,000	A avaliar		
Total do Programa:	33.252,000	47.164,000	0,000	55.826,000	0,000	59.048,000	0,000	65.070,000	0,000			
Programa: 0002 - Educação com Qualidade e Inclusão												
Indicador: ALUNOS COM ACESSO A MATERIAL DIDÁTICO												
perc - porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar		
Indicador: ESCOLAS COM INTERNET DE ALTA VELOCIDADE												
perc - porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar		
Indicador: ESTUDANTES EM TEMPO INTEGRAL												
perc - porcentagem	23,270	25,000	0,000	30,000	0,000	50,000	0,000	50,000	0,000	A avaliar		
Indicador: PROFESSORES COM FORMAÇÃO CONTINUADA												
perc - porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar		
Indicador: TAXA DE APROVAÇÃO ESCOLAR												
perc - porcentagem	95,000	95,000	0,000	98,000	0,000	98,000	0,000	98,000	0,000	A avaliar		
Total do Programa:	418,270	420,000	0,000	428,000	0,000	448,000	0,000	448,000	0,000			
Programa: 0003 - Promoção do Esporte, Cultura e Turismo												
Indicador: CAMPEONATOS ESPORTIVOS REALIZADOS												
un - unidade	0,000	8,000	0,000	10,000	0,000	12,000	0,000	12,000	0,000	A avaliar		
Indicador: EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS												
un - unidade	0,000	6,000	0,000	8,000	0,000	10,000	0,000	12,000	0,000	A avaliar		



MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Página: 2 / 5
Data: 29/10/2025

Unid. Medida	Indice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Indice Esperado	Indice Obtido							
Indicador: OFICINAS CULTURAIS IMPLEMENTADAS										
un - unidade	0,000	4,000	0,000	5,000	0,000	6,000	0,000	8,000	0,000	A avaliar
Indicador: PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS DE TURISMO										
un - unidade	0,000	1,000	0,000	2,000	0,000	2,000	0,000	2,000	0,000	A avaliar
Indicador: PONTOS TURÍSTICOS REVITALIZADOS										
un - unidade	0,000	1,000	0,000	2,000	0,000	2,000	0,000	3,000	0,000	A avaliar
Indicador: PROJETOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA IMPLANTADOS										
un - unidade	0,000	4,000	0,000	6,000	0,000	8,000	0,000	10,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	0,000	24,000	0,000	33,000	0,000	40,000	0,000	47,000	0,000	
Programa: 0004 - Gestão Ambiental e Sustentabilidade										
Indicador: AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS										
un - unidade	5,000	8,000	0,000	12,000	0,000	15,000	0,000	15,000	0,000	A avaliar
Indicador: ÁRVORES PLANTADAS										
un - unidade	2.160,000	3.000.000	0,000	3.000.000	0,000	3.600.000	0,000	3.600.000	0,000	A avaliar
Indicador: CAMPANHAS CONTRA QUEIMADAS REALIZADAS										
un - unidade	50,000	80,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: DOAÇÃO DE MUDAS PARA ÁREAS DE PRESERVAÇÃO RECUPERADAS										
un - unidade	12.000,000	15.000,000	0,000	15.000,000	0,000	15.000,000	0,000	15.000,000	0,000	A avaliar
Indicador: TONELADAS DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADAS										
TON - TONELADAS	0,000	50,000	0,000	100,000	0,000	250,000	0,000	250,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	14.215,000	18.138,000	0,000	18.212,000	0,000	18.965,000	0,000	18.965,000	0,000	
Programa: 0005 - Habitação e Urbanização Social										
Indicador: FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM REFORMAS										
un - unidade	0,000	1,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	A avaliar
Indicador: INVESTIMENTOS EM HABITAÇÃO SOCIAL										
un - unidade	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	A avaliar
Indicador: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIAS EFETUADAS										
un - unidade	12,000	100,000	0,000	80,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES										
un - unidade	3,000	75.000	0,000	75.000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	15,000	176,000	0,000	158,000	0,000	203,000	0,000	203,000	0,000	



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Página: 3 / 5

Data: 29/10/2025

Unid. Medida	Indice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação		
		Indice Esperado	Indice Obtido									
Programa: 0006 - Governo Transparente e Participativo												
Indicador: AUDIÊNCIA PÚBLICAS PROMOVIDAS												
un - unidade	8,000	12,000	0,000	15,000	0,000	15,000	0,000	15,000	0,000	A avaliar		
Indicador: CANAIS DE OUVIDORIA ATIVOS												
un - unidade	3,000	4,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	A avaliar		
Indicador: CONSULTAS PÚBLICAS PROMOVIDAS												
un - unidade	4,000	8,000	0,000	10,000	0,000	15,000	0,000	15,000	0,000	A avaliar		
Indicador: INDICE CFA DE GOVERNANÇA MUNICIPAL												
un - unidade	4,340	4,500	0,000	5,500	0,000	6,000	0,000	8,000	0,000	A avaliar		
Indicador: RELATÓRIOS DE GESTÃO PUBLICADOS												
un - unidade	6,000	8,000	0,000	8,000	0,000	8,000	0,000	8,000	0,000	A avaliar		
Total do Programa:	25,340	36,500	0,000	43,500	0,000	49,000	0,000	51,000	0,000			
Programa: 0007 - Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável												
Indicador: CALÇADAS ACESSÍVEIS CONSTRUÍDAS												
un - unidade	0,000	5,000	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	A avaliar		
Indicador: KM DE ESTRADAS VICINAIS RECUPERADAS												
KM -	80,000	120,000	0,000	120,000	0,000	150,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar		
Indicador: KM DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS												
KM -	56,610	65,000	0,000	70,000	0,000	74,390	0,000	74,390	0,000	A avaliar		
Indicador: OBRAS DE DRENAGEM EXECUTADAS												
KM -	27,000	35,000	0,000	45,000	0,000	70,000	0,000	74,390	0,000	A avaliar		
Indicador: PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA IMPLANTADOS												
un - unidade	12,000	20,000	0,000	30,000	0,000	30,000	0,000	20,000	0,000	A avaliar		
Total do Programa:	175,610	245,000	0,000	275,000	0,000	334,390	0,000	278,780	0,000			
Programa: 0008 - Saúde Humanizada e Inovadora												
Indicador: ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS OFERTADOS												
perc - porcentagem	85,000	90,000	0,000	90,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	A avaliar		
Indicador: CAMPANHAS DE PREVENÇÃO REALIZADAS												
perc - porcentagem	80,000	95,000	0,000	90,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	A avaliar		
Indicador: COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA												
perc - porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar		



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Página: 4 / 5

Data: 29/10/2025

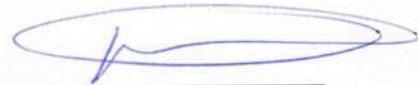


MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Página: 5 / 5

Data: 29/10/2025

Unid. Medida	Indice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Indice Esperado	Indice Obtido							
perc - porcentagem	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	A avaliar
Indicador: INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ELABORADOS NO PRAZO										
perc - porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DIGITALIZADOS										
perc - porcentagem	20,000	50,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: PROJETOS ESTRATÉGICOS IMPLANTADOS										
perc - porcentagem	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	170,000	260,000	0,000	310,000	0,000	360,000	0,000	360,000	0,000	
Programa: 0013 - Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal										
Indicador: ATOS LEGISLATIVOS PUBLICADOS										
un - unidade	49,000	57,000	0,000	55,000	0,000	54,000	0,000	55,000	0,000	A avaliar
Indicador: PROJETOS DE LEIS APRESENTADOS										
un - unidade	9,000	23,000	0,000	13,000	0,000	15,000	0,000	15,000	0,000	A avaliar
Indicador: SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS										
un - unidade	30,000	44,000	0,000	44,000	0,000	44,000	0,000	44,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	88,000	124,000	0,000	112,000	0,000	113,000	0,000	114,000	0,000	


JEAN CARLOS SILVA GOMES
032.167.261-50
PREFEITO MUNICIPAL


WELINTON D AGOSTINI AYRES
961.916.781-34
CONTADOR - CRC/MS 016282/00 -



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
SOBRE O PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL N° 039/2025.

I- Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto projeto de lei nº 039/2025, de autoria do Prefeito Municipal que: “Institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Deodápolis/MS, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências”.

A proposta em questão foi submetida à apreciação dessa comissão para o parecer.

II - Conclusões do Relator

Trata-se de proposição de natureza obrigatória, prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, contendo diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para o período de 2026 a 2029, juntamente com os respectivos anexos técnicos.

Compete a esta Comissão emitir parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e adequação formal. Passemos à análise:

1. Da Constitucionalidade

O PPA é exigido pelo art. 165, inciso I, da Constituição Federal, que determina sua elaboração, envio ao Legislativo e execução pelo Poder Executivo.

A matéria é de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, conforme reiterada interpretação do art. 61 da Constituição Federal aplicado subsidiariamente e do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Deodápolis.

Assim, não há vício de iniciativa.

2. Da Legalidade

WRC
Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail
protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

O projeto atende às normas:

- Lei Orgânica Municipal – que exige PPA com diretrizes, objetivos, metas e programas de governo;
- Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) – especialmente no que se refere ao planejamento de médio prazo, responsabilidade na previsão de receitas e despesas, e compatibilidade entre PPA, LDO e LOA;
- Normas gerais de direito financeiro (Lei 4.320/64) – que tratam da classificação de despesas e receitas.

O conteúdo apresentado (programas, ações, indicadores, metas e anexos) está dentro dos parâmetros legais.

Não se identifica qualquer afronta à legislação vigente.

3. Da Técnica Legislativa e Redação Final

A redação:

- é clara e objetiva;
- segue estrutura legislativa usual (capítulos, artigos, incisos);
- apresenta definições, anexos e mecanismos de alteração e atualização;
- possui dispositivos compatíveis com a legislação orçamentária federal.

O projeto observa os requisitos da boa técnica legislativa, não havendo impropriedades gramaticais ou jurídicas que comprometam sua compreensão.

A redação final está adequada, podendo ser promulgada sem necessidade de ajustes estruturais.

Assim, o projeto é de natureza legislativa, não havendo inconstitucionalidades ou ilegalidades, de modo a estar apto para a apreciação em plenário.

III - Decisão da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Ante as conclusões do relator, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei municipal nº 039/2025 de autoria Prefeito do Município de Deodápolis. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 01 de dezembro de 2025.

Relator:

Fernanda Maiara Casusa
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

De acordo:

Francisco Euzébio de Oliveira
Presidente
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Wanderley de Assis Batista Carvalho
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 039/2025.

I- Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto projeto de lei nº 039/2025, de autoria do Prefeito Municipal que: “Institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Deodápolis/MS, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências”.

A proposta em questão foi submetida à apreciação dessa comissão para o parecer.

II - Conclusões do Relator

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei nº 39/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que “Institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Deodápolis/MS, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências”.

A proposição contém o texto da lei instituidora e os anexos exigidos pela legislação, incluindo:

- Modelo do Orçamento da Receita;
- Planilha da Despesa por Programa e Ações;
- Demonstrativo Consolidado da Despesa por Programas;
- Resumo das Receitas e Despesas por Fonte de Recurso;
- Relatório de Metas Físicas;
- Indicadores dos Programas.

Compete a esta Comissão analisar mérito financeiro, orçamentário e fiscal, especialmente quanto à compatibilidade com a Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e Lei Orgânica do Município.

Passemos a análise:

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail
protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

1. Competência Legal

O art. 165, inciso I, da Constituição Federal exige o Plano Plurianual como instrumento de planejamento para despesas de capital e programas continuados.

A Lei Orgânica do Município de Deodápolis reproduz tal exigência e estabelece sua elaboração e envio ao Legislativo.

O projeto está formal e materialmente adequado, atendendo ao prazo e ao conteúdo mínimo exigido.

2. Compatibilidade Orçamentária e Fiscal

A análise das tabelas e anexos demonstra:

- O PPA apresenta estimativas de receita distribuídas anualmente para o período 2026-2029;
- As despesas estão classificadas por programas, ações, metas e indicadores, conforme exigência da LDO e LRF;
- O art. 7º da proposta esclarece que os valores têm caráter estimativo, em conformidade com a técnica orçamentária;
- O art. 8º observa a regra da LRF que condiciona investimentos plurianuais à prévia inclusão no PPA;
- O art. 9º estabelece procedimentos regulares para alterações do plano, preservando a responsabilidade fiscal.

Os anexos demonstram compatibilidade entre receita prevista e programação, não havendo vícios que comprometam o equilíbrio fiscal ou o cumprimento das obrigações legais (Educação, Saúde, Assistência Social, entre outras).

3. Responsabilidade Fiscal

A proposta respeita a Lei Complementar 101/2000, pois:

- Apresenta planejamento de médio prazo com metas e indicadores;
- Mantém coerência entre estimativa de receitas e programas de despesa;



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

- Não cria despesa obrigatória ou continuada sem adequada previsão de recursos.

Não foram identificados riscos fiscais incompatíveis com o planejamento municipal.

4. Mérito Financeiro

O PPA organiza as ações governamentais de forma setorial e programática, incluindo áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura, gestão pública, assistência social e desenvolvimento econômico.

A estrutura está adequada para orientar as futuras LDOs e LOAs dos exercícios de 2026 a 2029. Assim, o projeto é compatível e adequado às diretrizes orçamentárias e ao planejamento plurianual, não resultando em conflito normativo com instrumentos financeiros do Município.

III - Decisão da Comissão

Ante as conclusões do relator, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei municipal nº 039/2025 de autoria Prefeito do Município de Deodápolis. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 01 de dezembro de 2025.

Relator:


Donizete José dos Santos
Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo:


Gilberto Dias Guimarães
Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento


Fernanda Maiara Casusa
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail
protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA SEGUNDA VOTAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 039/2025.

I- Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto projeto de lei nº 039/2025, de autoria do Prefeito Municipal que: “Institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Deodápolis/MS, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências”.

A proposta em questão foi submetida à apreciação dessa comissão para o parecer.

II - Conclusões do Relator

Trata-se de proposição de natureza obrigatória, prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, contendo diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para o período de 2026 a 2029, juntamente com os respectivos anexos técnicos.

Em análise ao projeto, verificamos que não houve alterações ou emendas em relação ao texto original em primeira votação.

Tendo em vista que não houve alterações ou emendas ao projeto, o parecer desta comissão em segunda votação segue conforme o primeiro parecer.

Dessa maneira, analisando o projeto, constatamos que, em linhas gerais, as disposições supra foram atendidas. Questões mais específicas (como aquelas trazidas na LRF, por exemplo), estão no âmbito de análise da Comissão de Finanças, enquanto questões de pertinência ou não dos programas e ações, devem ser debatidas pelo Plenário.

III - Decisão da Comissão

Ante as conclusões do relator, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei municipal nº 039/2025 de autoria Prefeito do Município de Deodápolis. É o nosso parecer.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail
protocolo@camaradeodeapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Sala de sessões da Câmara Municipal – 08 de dezembro de 2025.

Relator:

Fernanda Maiara Casusa
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

De acordo:

Francisco Lúzébio de Oliveira
Presidente
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Wanderley de Assis Batista Carvalho
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA SEGUNDA VOTAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL N° 039/2025.

I- Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto projeto de lei nº 039/2025, de autoria do Prefeito Municipal que: “Institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Deodápolis/MS, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências”.

A proposta em questão foi submetida à apreciação dessa comissão para o parecer.

II - Conclusões do Relator

Em análise ao projeto, verificamos que não houve alterações ou emendas em relação ao texto original em primeira votação.

Tendo em vista que não houve alterações ou emendas ao projeto, o parecer desta comissão em segunda votação segue conforme o primeiro parecer.

Do exposto, tem-se que o projeto em exame está em conformidade com a legislação pertinente à matéria, *enquanto questões de pertinência ou não dos programas e ações, devem ser debatidas pelo Plenário.*

III - Decisão da Comissão

Ante as conclusões do relator, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei municipal nº 039/2025 de autoria Prefeito do Município de Deodápolis. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 08 de dezembro de 2025.

Relator:

Donizete José dos Santos
Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

De acordo:


Gilberto Dias Guimarães

Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento


Fernanda Maiara Casusa

Membro

Comissão de Finanças e Orçamento